

**SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA**  
**Contrato-Programa n.º 139/2013 de 13 de Junho de 2013**

Ao abrigo do artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro, e n.º 1/2012, de 24 de janeiro, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, e o artigo 102.º da Portaria n.º 60/2012, de 29 de maio, foram celebrados, para a época desportiva 2012/2013, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço do Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem atividade na ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de atividades físicas e desportivas, de carácter regular, em meio escolar.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense	6.772,44 €	1074
Clube Desportivo Escolar dos Biscoitos	1.275,72 €	1016

11 de junho de 2013 . – O Diretor do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.